

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A Professora Dra **Olga Regina Zigelli Garcia** no uso de suas atribuições, conforme disposto no [EDITAL Nº 04/2022/PROEX \(PROBOLSAS 2023\)](#) torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do projeto “**Atualização/formação em gênero, feminismos e sexualidades do Laboratório Interdisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sexualidades – Afrodite fase II**”

### 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

- 1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **uma vaga de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº 04/2022/PROEX (PROBOLSAS 2023).
- 1.2. O projeto de extensão tem por **objetivo** promover a capacitação/formação para a atuação no campo dos estudos de gênero, feminismos e sexualidades.
- 1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão seguirá o plano apresentado no Edital nº 04/2022/PROEX (PROBOLSAS 2023) e pode ser solicitado por e-mail no ato da inscrição.

### 2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.
- 2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março a 31 de dezembro de 2023.
- 2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

### 3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

- 3.1. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFSC;
- 3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.3. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase;
- 3.5. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 3.6. Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 3.7. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **07 de fevereiro até 12 de fevereiro de 2023** por meio do e-mail  
**afrodite.ufsc@gmail.com**
- 4.2. No Campo Assunto deve constar: Inscrição Bolsa Extensão EDITAL Nº 04/2022/PROEX PROBOLSAS 2023.
- 4.3 No Corpo da Mensagem deve constar: Eu (nome completo da/o estudante) matriculado no Curso de Graduação da UFSC, sob a matrícula (nº de matrícula), na (especificar o curso e a fase do curso), venho por meio deste, solicitar inscrição para a seleção de bolsista para a Ação de Extensão: “Atualização/formação em gênero, feminismos e sexualidades do Laboratório Interdisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sexualidades – Afrodite fase II”, EDITAL Nº 04/2022/PROEX PROBOLSAS 2023.
- 4.4 Em anexo deverá enviar os seguintes documentos:
  - I - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A deste Edital), assinada e digitalizada;
  - II - Histórico escolar atualizado;
  - III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e
  - IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).
- 4.5 Somente serão consideradas válidas para compor a seleção o e-mail que atenderem aos requisitos dos itens das inscrições.

4.6. A lista com as **inscrições deferidas** com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no dia **13 de fevereiro de 2023** na página do Departamento de Enfermagem da UFSC (<https://nfr.ufsc.br/>), na página do Afrodite (<https://afrodite.paginas.ufsc.br/>) e os **candidatos serão informados via e-mail.**

## **5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

5.1. Compete ao bolsista:

5.1.1. Executar o plano de trabalho do bolsista, sob a orientação do(a) coordenador(a) do Projeto;

5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o bolsista substituto aplica-se o item anterior;

5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2. Compete a(o) orientador(a):

5.2.1. Orientar o bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão;

5.2.2. Aconselhar e acompanhar o bolsista de extensão na elaboração do relatório final;

5.2.3. Estar em atividade na UFSC no período de vigência da bolsa solicitada.

## **6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1. A seleção será realizada, **pelas professoras Helena Cortes e Laís Wilhelm**, por meio da Plataforma Virtual Google Meet, sendo que o endereço será disponibilizado conjuntamente com a lista das **inscrições deferidas**. Cabe destacar que será realizado no dia: **15/02/2023, das 08:30 às 12 horas.**

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação que será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e

c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo (item 4.1.IV), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.3. O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de estudante bolsista.

6.4. O resultado da seleção será divulgado na página do Departamento de Enfermagem da UFSC (<https://nfr.ufsc.br/>), na página do Afrodite (<https://afrodite.paginas.ufsc.br/>) e será enviada aos e-mails dos alunos inscritos.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2023.

**Profa. Dra. Olga Regina Zigelli Garcia**  
Coordenadora do Projeto de Extensão

### CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Inscrição	07 de fevereiro até 12 de fevereiro de 2023	Até às 23:59 do dia 12/02/2023	<a href="mailto:afrodite.ufsc@gmail.com">afrodite.ufsc@gmail.com</a>
Divulgação das inscrições deferidas	13 de fevereiro de 2023	14:00 - 18:00 horas	Página do Departamento de Enfermagem da UFSC ( <a href="https://nfr.ufsc.br/">https://nfr.ufsc.br/</a> ), na página do Afrodite ( <a href="https://afrodite.paginas.ufsc.br/">https://afrodite.paginas.ufsc.br/</a> ) e, os candidatos serão informados via e-mail.
Entrevista	15 de fevereiro de 2023	08:30 - 12 horas	Plataforma Google Meet, sendo o endereço disponibilizado conjuntamente com a lista das inscrições deferidas
Resultado da Seleção	Até o dia 17 de fevereiro de 2023		Página do Departamento de Enfermagem da UFSC ( <a href="https://nfr.ufsc.br/">https://nfr.ufsc.br/</a> ), na página do Afrodite ( <a href="https://afrodite.paginas.ufsc.br/">https://afrodite.paginas.ufsc.br/</a> ) e, os candidatos serão informados via e-mail.

**ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº. DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ FASE NO CURSO: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

LINK Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

( ) DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE  
SELEÇÃO.

\_\_\_\_\_, data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)